

IRENE DE OLIVEIRA, matrícula 38134-9, ONDE SE LÊ: "...relativos aos períodos de 01/04/1981 a 01/08/1981 e 01/08/1983 a 30/04/1984...", LEIA-SE: "...relativos aos períodos de 01/04/1981 a 30/06/1981 e 01/08/1983 a 30/04/1984..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00005285/2020-62, resolve: DESIGNAR KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula nº 274.722-7, Chefe, do Núcleo de Material, para substituir o Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003135/2019-81, resolve: DESIGNAR PAULA FERRI PAIXÃO, matrícula 223.199-9, Assessora, da Diretoria de Parcelamento do Solo, para substituir a Diretora, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) resolve:

Art. 1º Designar LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL na função de titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH-DF, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB/DF, em substituição a FERNANDO LUIS DO R. M. STARLING (designado pela Portaria nº 35, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, de 8 de julho de 2019. pg 36).

Art. 2º Designar CARLO RENAN CACERES DE BRITES na função de suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH-DF, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB/DF, em substituição a LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL (designado pela Portaria nº 35, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, de 8 de julho de 2019. pg 36).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

Presidente do Conselho

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 142, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Declarar a perda do cargo do servidor ADAMASTOR CASTRO E LINO DE ANDRADE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 58.508-4, em função da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0706970-22.2018.8.07.0018.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa do Processo nº 00052-00013237/2020-70 à Polícia Civil do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, devendo aquela Pasta comunicar o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios acerca das medidas adotadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado à iniciativa privada pela servidora ANA LUCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente aos períodos de 04/11/1986 a 11/09/1998 e 23/03/1993 a 24/10/1999, compreendendo o total de 3.080 (três mil e oitenta) dias de tempo de efetivo serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo SEI nº 00480-00001045/2019-46.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório do Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, LUIZ MARCELO DIAS MARTINS, matrícula 238.119-2, efetivando-o na forma da lei, conforme deliberado e registrado em Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPDF – Ano de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1111, de 07/08/2020, Processo SEI-GDF 00401-00012120/2020-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas ao servidor: EVERALDO EMILIANO SILVA JARDIM, matrícula 39.724-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Graduação, no percentual de 13%, a contar de 01 de setembro de 2020, Processo 0401.00013622/2020-46-SEI.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS